

PORTARIA Nº. 155/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão. dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. JEAN CARLOS COSTA CARVALHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.877.162 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 070.645.473-17, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento Especial de Atenção Básica.
- Art. 2º Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura de João Costa

Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - Pl. CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de abril de 2021.

Prefeito Municipal





Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de abril de 2021.

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 155/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

> obre a exoneração de cargo da

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. JEAN CARLOS COSTA CARVALHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.877.162 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Písica do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 070.645.473-17, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento Especial de Atenção

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessărias cabiveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE! Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de abril de 2021.

> do Olidana JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

Id:09FEB45D7A28048A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO**

Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 09/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Landri Sales/PI torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Jornal Meio Norte, Portal da Transparência, BBMNET Licitações, do dia 08 de abril de 2021, que tem por objeto a Prestação de serviços mecânicos, reboque/guincho e manutenção preventiva, corretiva, nos veículos pertencentes ou locados à Administração Municipal de Landri Sales - Pl. no período de 12 meses, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

Landri Sales (PI), 09 de abril de 2021.

Membro da CPL

ld:0861F9D5D7820729



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES CNPJ: 06.554.117/0001-01

OFICIO Nº 57/2021

Landri Sales, 12 de Abril de 2021.

M.D- Gerente Geral do Banco do Brasil Floriano-Pl Senhor Gerente,

Venho por meio deste, solicitar abertura de conta bancária com o finalidade de receber recurso destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia COVID-19. A conta deve ser vinculada ao CNPJ do fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.828.789/0001-15.

Na certeza do ponto e breve atendimento, de já agradecemos bem como reiteramos votos de apreço e

Atenciosamente,

DELISMON PERFIRA:338

72945300

DELISMON SOARES PEREIRA

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais